



## POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO Á EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL INFANTO-JUVENIL NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: por onde andam os garotos?

Alan de Loiola Alves<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este trabalho é fruto da pesquisa de mestrado intitulada: “Garotos sem Programa: Estudo sobre exploração sexual de adolescentes do sexo masculino na cidade do Rio de Janeiro”. Objetivo deste artigo é apresentar a organização do mercado do sexo envolvendo adolescentes do sexo masculino na cidade do Rio de Janeiro, apresentar as políticas de enfrentamento a exploração sexual comercial no município carioca e mostrar a situação dos garotos explorados sexualmente nas políticas de combate a comercialização sexual de crianças e adolescentes. A situação de adolescentes do sexo masculino no Rio de Janeiro é complexa através de duas modalidades, porém esses garotos estão distantes dos atendimentos e da proteção das políticas.

**Palavras-chave:** Exploração Sexual Comercial, Adolescentes do Sexo Masculino, Política de Enfrentamento a Exploração Sexual Comercial.

**ABSTRACT:** This work is the result of master research entitled: "Boys without Program: Study of sexual exploitation of adolescent males in the city of Rio de Janeiro." Purpose of this paper is to present the organization of the sex trade involving male adolescents in the city of Rio de Janeiro, present policies addressing commercial sexual exploitation in the city of Rio and show the plight of sexually exploited boys in the marketing policies against sexual of children and adolescents. The situation of male adolescents in Rio de Janeiro is complex through two modalities, but these boys are distant from care and protection policies.

**Key words:** Commercial Sexual Exploitation of Adolescent Males, Policy to Combat Commercial Sexual Exploitation.

---

<sup>1</sup> Mestre. Universidade Nove de Julho (UNINOVE). E-mail: alanloiola@yahoo.com.br.



## 1 INTRODUÇÃO

A exploração sexual comercial infanto-juvenil é uma das diversas manifestações da questão social presentes na realidade social carioca, sendo uma das formas mais cruéis de violação dos direitos da criança e do adolescente.

De acordo com Eva Faleiros (2000: p.72),

Exploração sexual comercial definiu-se como uma violência contra crianças e adolescentes que se contextualiza em função da cultura (do uso do corpo), do padrão ético e legal, do trabalho e do mercado. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma relação de poder e de sexualidade mercantilizada, que visa à obtenção de proveitos por adultos, que causa danos biopsicossociais aos explorados, que são pessoas em processo de desenvolvimento. Implica o envolvimento de crianças e adolescentes em práticas sexuais coercitivas ou persuasivas, o que configuram uma transgressão legal e a violação de direitos à liberdade individual da população infanto-juvenil.

Nesta violência sexual está presente uma relação de poder entre o adulto e a criança ou adolescente. A dominação pode ser representada pela força, quando o adulto utiliza-se de violência física, violência psicológica ou por medidas coercitivas para que as crianças e os adolescentes pratiquem atos sexuais com outrem com finalidade de troca, ou seja, quando mantém relações sexuais, e recebem algo por isso. Esta relação de poder ocorre através de um sistema de dominação, que é de caráter histórico, cultural, social e de mercado.

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes encontra-se circunscrita dentro do mercado do sexo<sup>2</sup>, num ramo de negócio diversificado, com vários níveis de produtores, empregados, consumidores e preços.

Desse modo, a população infanto-juvenil é duplamente explorada, uma vez que gera lucro econômico para a rede de exploração sexual, como também é fonte de

---

<sup>2</sup> Na abordagem sobre mercado do sexo realizada por Agustín (2000, p.3) é entendida a indústria do sexo como aquela que: incluye burdeles o casas de citas, clubes de alterne, ciertos bares, cervecerías, discotecas, cabarets y salones de cóctel, líneas telefónicas eróticas, sexo virtual por Internet, sex shops con cabinas privadas, muchas casas de masaje, de relax, Del desarrollo del 'bienestar físico' y de sauna, servicios de acompañantes (call girls), unas agencias matrimoniales, muchos hoteles, pensiones y pisos, anuncios comerciales y semi-comerciales en periódicos y revistas y en formas pequeñas para pegar o dejar (como tarjetas), cines y revistas pornográficos, películas y videos em alquiler, restaurantes eróticos, servicios de dominación o sumisión (sodomismo) y prostitución callejera: una proliferación inmensa de posibles maneras de pagar una experiencia sexual o sensual.



prazer sexual para os consumidores desse comércio. Assim sendo, crianças e adolescentes no mercado do sexo são submetidas a uma forma de trabalho, exercendo uma atividade danosa e perigosa para seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social, interferindo na sua educação e formação pessoal e social.

Todavia, nas últimas três décadas o Brasil vem desenvolvendo políticas de enfrentamento desta violência sexual, na qual o município do Rio de Janeiro - RJ possui destaque.

## **2 A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A EXPLORAÇÃO SEXUAL NO RIO DE JANEIRO**

A década de 1990 inicia-se com uma crescente mobilização, manifestações, ações e medidas destinadas à proteção da criança e do adolescente, onde o fenômeno da exploração sexual comercial infanto-juvenil torna-se mais visível em todo país. Este processo é derivado da promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA – Lei 8.069, integrado como Lei Ordinária da Constituição Federal de 1988.

O ECA<sup>3</sup> trouxe uma política inovadora, com um caráter interdisciplinar, uma vez que os problemas que envolvem a infância e a juventude são de caráter do Serviço Social, da Sociologia, da Psicologia, da Pedagogia, do Direito, da Medicina e da Biologia. O ECA foi baseado no conceito de cidadania plena, visto que é considerada a proteção civil e política, a proteção dos direitos sociais básicos, e ainda, leva em consideração a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Este Estatuto tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, garantindo o direito à saúde, à educação, à assistência, ao convívio com a família, à segurança, entre outros. Além disso, a expressão de “política de atendimento” (Sartor, Martins e Silva, 2002, p. 121) à criança e adolescente ganham força.

A partir desse período, surgem as primeiras iniciativas de enfrentamento a exploração sexual comercial infanto-juvenil, como por exemplo, a Comissão Parlamentar

---

<sup>3</sup> MARTINS (2003, p.50) ressalta que “O ECA além de positivar ordinariamente direitos materiais da infância e juventude, estabeleceu novas formas de buscar-se a eficácia dos mesmos não só por meio da previsão de procedimentos processuais para a defesa desses direitos, como também através das novas formas de articulação que propõe entre o estado e a sociedade civil, num sistema amplo de viabilização, atendimento e garantia de direitos”.



de Inquérito – CPI, conhecida como a CPI da Prostituição Infantil de 1993 e 1994, a Campanha Nacional Pelo Fim da Exploração, Violência e Turismo Sexual Contra Crianças e Adolescentes com o lema “Exploração Sexual Infanto-Juvenil: ‘Não dá pra engolir’” 1995 e a participação do Brasil no I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes a participação do I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Todavia, a primeira política nacional de combate a exploração sexual comercial infanto-juvenil se deu em 2000 com o III Encontro do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes em Natal - RN, sendo nele aprovado o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Criança e Adolescente (2000). Este plano Nacional está vinculado ao Plano Nacional de Segurança Pública<sup>4</sup> e consubstancia as ações do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH<sup>5</sup> e tem como proposta estabelecer Estado de Direitos para proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, estando para isto articulado em seis eixos estratégicos: análise da situação, mobilização e articulação, defesa e responsabilização, atendimento, prevenção, protagonismo infanto-juvenil (Brasil, 2000, p. 6).

Uma das grandes conquistas nacionais, após anos de mobilização e discussões envolvendo sociedade civil, governos, profissionais liberais, universidades e escolas de Serviço Social, se deu com aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS em 2004, pelo colegiado do Conselho Nacional de Assistência Social, estabelecendo o Sistema Único de Assistência Social – SUAS como perspectiva para a gestão desta política. A proposta de criação desse sistema ocorreu em 2003 durante a IV Conferência Nacional de Assistência Social, estando em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e com a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 2005, p. 11).

O SUAS adotou princípios de proteção social para garantir a efetivação da assistência social para os usuários, sendo dividida sua atuação em Proteção Social

---

<sup>4</sup> O Plano Nacional de Segurança Pública é um plano de ação, criado em 2000, tendo como objetivo “aperfeiçoar o sistema de segurança pública brasileiro, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e prevenir o crime e reduzir a impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade do cidadão brasileiro”.

<sup>5</sup> Programa Nacional de Direitos Humanos foi criado em 1996, com revisão em 1999, sendo tratado no Programa os entraves à cidadania plena, que levam à violação sistemática dos direitos, visando a proteger o direito à vida e à integridade física; o direito à liberdade; o direito à igualdade perante a lei.



Básica e Especial. A Proteção Social Básica tem seus serviços, programas e benefícios executados pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, que desenvolvem e coordenam ações direcionadas para garantir a sustentabilidade e o protagonismo das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social dos atendidos, decorrente da pobreza, da desigualdade social e racial ou fragilização dos vínculos afetivos, como também prevenir as situações de risco. O CRAS está sob responsabilidade do município e fica localizado nas áreas de vulnerabilidade social, atendendo até mil famílias por ano (Brasil, 2005, p.35).

Já a Proteção Social Especial está direcionada para o atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, em decorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ ou psíquicos, abuso sexual, situação de rua, situação de trabalho infantil, medidas sócio-educativas, sendo questões complexas, necessitando de medidas e soluções protetivas (Brasil, 2005, p. 37). Este sistema de proteção está dividido em Média Complexidade e Alta Complexidade, na qual seus serviços, programas, projetos e benefícios são operacionalizados e coordenados pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS: uma unidade especializada que direciona atendimento continuado às pessoas em situação de violação de direitos visando orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário (Brasil, 2005, p. 38). Este serviço estabelece relação direta com o CRAS, com o propósito de garantir proteção integral aos cidadãos.

Vale ressaltar que o CREAS só pode ser implantado tanto no nível local ou regional, em função do porte da cidade e da necessidade da incidência da violação dos direitos.

No que tange a exploração sexual comercial infanto-juvenil, este fenômeno se inscreve dentro do princípio de Proteção Especial, visto que tem como uma das suas responsabilidades oferecer atendimento aos vitimados e seus familiares através do CREAS. Neste sentido, o governo federal estabeleceu novas bases de sua regulação pelo “Decreto número 5.085/ 04, que transforma em caráter continuado os Serviços de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e os Serviços de Atendimento Integral a Família” (Brasil, 2005).

Desse modo, em 2006 o Programa Sentinela é municipalizado, conforme a resolução publicada em Diário Oficial (DO nº 196, p. 62 – 03/01/2006). Sendo assim, as



ações e planejamentos do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes ficam sob execução da Secretaria Municipal de Assistência Social (Figueiredo, 2008, p.22 e Soares, Rodrigues, Neves, Banus e Ramos, 2008, p.4).

### **3 OS GAROTOS NOS PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO A EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Os adolescentes do sexo masculino são exploradores sexualmente em todo território do município carioca, como apresenta pesquisa de Alves (2009) existem cerca de 29 garotos inseridos no mercado do sexo espalhados em 9 localidades do município, destacando-se que este número pode variar de acordo com o momento da observação, pois a movimentação desse segmento é constante.

Segundo o mapeamento da exploração sexual infanto-juvenil realizado, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro em outubro de 2007, onde na cidade 223 crianças e adolescentes com idades entre 10 a 17 anos em situação de exploração sexual, na modalidade de prostituição, notificando 30 pontos de exploração sexual comercial distribuídos em 15 bairros de todo território. Neste mapeamento, foram identificaram 160 casos de crianças e adolescentes do sexo feminino e 63 do masculino inseridos no mercado do sexo na cidade do Rio de Janeiro<sup>6</sup>.

Conforme aborda a pesquisa de Alves (2009), existem adolescentes do sexo masculino inseridos no mercado do sexo em duas modalidades de exploração. A primeira é forma a organizada, ou seja, com rede estruturada, jornada de trabalho regular e programa sexual tabelado. Esta organização orienta-se pela ótica da prostituição de rua de travesti e homem, adotando também sua linguagem e a forma de ordenação do ponto de prostituição. Essa forma de prostituição está atrelada à prostituição em local fechado, isto é, em boate, realizada por um grupo de adolescentes. Nesta modalidade, os adolescentes fazem uso de prótese de silicone, hormônio feminino, anabolizantes, estimulantes sexuais e comecem drogas. Ademais, os garotos precisam pagar pelo ponto de prostituição e pelos investimentos no corpo. Na rede organizada os garotos são

---

<sup>6</sup> Dados divulgados pela Secretária de Assistência Social do Rio de Janeiro na matéria de jornal noticiada no Jornal O Globo de 10 de outubro de 2007.



chamados de boys ou travinhas. Os boys são conhecidos especialmente pela participação ativa nas relações sexuais comerciais, na qual identidade sexual é reconhecida como heterossexual e até como bissexual, mas nunca como homossexual, porque os jovens afirmam que praticam relações homossexuais somente para conseguir dinheiro, nunca por desejo. Este grupo apresenta características semelhantes aos michês de São Paulo estudado Perlongher (1987), fazem em média 5 programas por noite e cobram R\$50,00 pelo programa sexual.

Já as travinhas termo é utilizado no meio das travestis em função da pouca idade, pouca transformação no corpo e na fase de iniciação no mercado do sexo. Neste caso, o termo possui semelhanças com o que Silva (2007, p.55) chamou de “ninfetinha”, pois “valem-se da precocidade com que começaram a ingerir hormônios femininos para legitimar sua permanência naquela região”, como também, pela ousadia mostrada juntos aos clientes, chamando-os de forma provocativa, exibindo o corpo e falando gracejos. As travinhas mantem em média 3 programas de forma ativa ou passiva, cobrando geralmente R\$ 10,00 pelo sexo oral, R\$ 20,00 de forma passiva e R\$ 30,00 pelo ato sexual completo.

A outra modalidade ocorre de forma não organizada, possuindo arquitetura específica, sendo a situação de rua a porta de entrada para a comercialização sexual. Aparentemente não está organizada dentro de uma grande rede e acontece de forma esporádica e sem comerciantes habituais do sexo. Contudo, os garotos são conhecidos pela identidade sexual homossexual e pela precocidade que mantem relação sexual.

A exploração sexual acarreta vários problemas para esses adolescentes violentados, pois os mesmos passam por etapas de violência durante a fase de desenvolvimento, isto é, estão em fase de desenvolvimento físico e biológico, construção de identidade, de personalidade e de identidade sexual.

Vale destacar que estes garotos não convivem com a família e a com comunidade, não tendo pessoas responsáveis para acompanhá-los nos cuidados com a saúde.

Ademais, apesar desses adolescentes estarem em idade escolar, não freqüentam a rede de ensino, assim como possuem baixa escolarização, pois segundo os próprios jovens não freqüentam a escola em função da pouca motivação e,



principalmente, a atividade de trabalho e/ou a inserção na exploração sexual comercial (Alves, 2009).

Alves (2009) destaca que os garotos não são atendidos pelas políticas de enfrentamento a exploração sexual comercial, pois segundo os relatos de André, Luciano e Gustavo foram atendidos pelo Conselho Tutelar, mas antes de serem da inserção no mercado do sexo, sendo atendidos por vários motivos, como por exemplo, tratamento antidrogas, briga com a família ou situação de rua.

Segundo Alves (2009, p. 172),

Vale destacar o caso do adolescente André (16 anos), que já foi atendido por diversos órgãos de proteção a criança e adolescente, como ele mesmo fala, Claro, que já fui no Conselho Tutelar, desde pequeno, quem me acompanha agora é o Conselheiro A. [...] Já sou conhecido nos lugares, dia desses até o cara da Delegacia disse: André, você aqui de novo! Já passei por tanto lugar, abrigo foi mais por 10 eu acho, foi Carioca, Raul Seixas, Dom Bosco, FIA, ah! Montão. Já fiz curso de manicure, oh! Eu que fiz minhas unhas, tipo francesinha, participei do Pequeno Jornaleiro, do Circo Escola, da Vila Olímpica. Até no Padre Severino eu já passei, já sou amigo da Promotora, da Juíza.

A grande quantidade de órgãos de proteção que André passou, foi em decorrência da situação de rua, que é uma situação mais visível para os adolescentes do sexo masculino, ao contrário da situação de exploração sexual masculina, que continua invisível. Destaca-se neste caso a inoperância do Estado, já que o adolescente continua em situação de risco, estando em situação de rua e de exploração sexual comercial.

Em se tratando de invisibilidade, chama atenção para aqueles que não tiveram passagem por nenhum órgão de proteção a criança e o adolescente, isto é, foram os garotos com identidade de travesti, há um total esquecimento deste grupo, não tendo seus direitos garantidos. Esta situação é vivenciada pelos outros 2 adolescentes Marina<sup>7</sup>, Angelina<sup>8</sup> não passaram por nenhuma medida de proteção a criança e adolescente, mesmo por fazerem uso de drogas, por estarem fora da rede de ensino, por injetarem silicones e tomar hormônio feminino, assim como por serem explorados sexualmente diariamente por mais de 6 horas (Alves, 2009).

Diante do exposto, fica claro que os adolescentes do sexo masculino não estão inseridos na política de enfrentamento a exploração sexual comercial, apesar da

<sup>7</sup> A utilização do nome fictício feminino se dá em respeito a identificação do gênero feminino presente neste adolescente, que adotou um nome feminino no cotidiano.

<sup>8</sup> Ibidem.





cidade do Rio de Janeiro ter criado nas últimas décadas ações para combater esta violência, pois apesar destes projetos e programas não especificarem o recorte seletivo e fragmentado para o gênero e sexo feminino, assim são operacionalizados na prática, pois como aponta Meira e Resse (2008) às oficinas, isto é, uma das atividades realizadas pelo SECABEXS é direcionada somente às meninas.

#### 4 CONCLUSÃO

Os adolescentes do sexo masculino na exploração sexual comercial, na modalidade prostituição, são violentados dentro de uma complexa estrutura de funcionamento do mercado do sexo, vinculada à violência de gênero e de raça-etnia.

No entanto, identifica-se que o sexo feminino é exclusivamente o único sujeito a ser atendida pelos programas de enfrentamento a exploração sexual, porém o sexo masculino também é vítima dessa violência sexual, pois como salienta Saffioti (2004, p.19) este “segredo é bem guardado”, já que os garotos não são protegidos.

Neste sentido, Saffioti (2004) destaca que a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes do sexo masculino no Brasil, um país machista, permanece oculta na perspectiva de proteger os meninos vitimizados para não serem considerados homossexuais pela vizinhança, pois por terem sido penetrados, ato considerado específico do sexo feminino, sua masculinidade é posta sobre suspeita.

Todavia, faz-se necessário criar medidas para enfrentar este fenômeno. Para isto, precisa-se compreender que os adolescentes do sexo masculino também são violentados sexualmente e que existe uma diversidade na masculinidade, incluindo-os na agenda política. Ainda, necessita-se realizar levantamentos diagnósticos constantes nos locais com concentração e fluxo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social (situação de rua, tráfico e uso de drogas e prostituição), através de buscas ativas, pois existe um movimento rotativo destes grupos.

Ademais, não se pode esquecer que o explorador deve ser responsabilizado por esse crime e que a sociedade precisa proteger as crianças e os adolescentes para que os mesmos não sofram desse mal, pois a exploração sexual fere todos os direitos de crianças e adolescentes.



Faz-se necessária, também, uma medida em longo prazo com propósito de prevenir a inserção de crianças e adolescentes no mercado do sexo. O Estado, por sua vez, deve assumir seu papel de protetor, garantindo condições para as famílias protegerem seus membros crianças ou adolescentes; gerando emprego e renda, no intuito de enfrentar a desigualdade social; criando e/ou mantendo escolas públicas de qualidade e com ensino laico para todos; provendo atendimento à saúde amplo e preventivo; e zelando para que as medidas de proteção sejam efetivas e respeitadas.

Assim sendo, com o propósito de proteger a infância e a juventude dos riscos sociais, é fundamental que se dê continuidade aos estudos e ao processo de investigação sobre essa temática.

## REFERÊNCIAS

AGUSTÍN, Laura. Trabajar em la industria Del sexo. OFRIM Suplementos, Madrid, nº 6. disponível em: [www.nodo50.org/mujeresred/laura\\_agustin1.html](http://www.nodo50.org/mujeresred/laura_agustin1.html).

ALVES, Alan de Loiola. Garotos sem programa: estudo sobre exploração sexual comercial de adolescentes do sexo masculino na cidade do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

BRASIL. Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2000.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil. Governo Federal, Brasília: 2000.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Guia de orientação nº1 (1º Versão). Brasília – DF, 2005.

FALEIROS, Eva T. Silveira. Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes. Brasília: CECRIA, 2000.

FIGUEIREDO, Ana Claudia Silva. Um histórico da política pública de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil no Município do Rio de Janeiro. In: Cadernos de Assistência Social, V. 16, Serviço Social ao Abuso e Exploração Sexual – SECABEXS. Escola Carioca de Gestores da Assistência Social, Prefeitura do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Novembro, 2008.



MARTINS, Daniele Comin. Estatuto da Criança e do Adolescente e Política de Atendimento, Curitiba: editora Juruá, 2003.

MEIRA, Cátia e RESSE, Joseli. As oficinas de enfrentamento à exploração sexual estratégias de intervenção. In: Cadernos de Assistência Social, v. 16, Serviço Social ao Abuso e Exploração Sexual – SECABEXS. Escola Carioca de Gestores da Assistência Social, Prefeitura do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Novembro, 2008.

SOARES, RODRIGUES, Adriano Henrique F., NEVES, Claudia S. das, BANUS, Fernanda Guimarães Oliveira e RAMOS, Silvia Ignez Silva. SECABEXS: Serviço de apoio às famílias em situação de violência sexual: uma intervenção para além da revelação. Anais da 19ª Conferência Mundial de Serviço Social. CFESS, CRESS e IFWS: Salvador – BA, 2008.

SARTO, Carla Daniel, MARTINS, Aline de Carvalho e SILVA, Nívia Carla Ricardo. As novas configurações das políticas sociais: tendências contemporâneas e mecanismos de resistências e universalização. In: Social em questão. V. 7, n 7. Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Serviço Social, 2002